



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR-PRESIDENTE
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES E VEREADORAS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA**

Com os cumprimentos, o Prefeito Municipal, na atenciosa visita, comparece à Colenda Casa para solicitar o arquivamento do projeto de lei nº 050/2017, cujo objeto retrata a autorização para abertura de crédito adicional para a cobertura das despesas oriundas de convênio com a execução das obras de pavimentações das ruas: Ilídio Silva, Travessa Avelino Andrade, Sebastião Leopoldino da Costa e José Pacine da Silva, todas localizadas no bairro Cavalhadas, em razão da celebração do convênio nº 1030.490-90/2016 junto ao Ministério das Cidades.

O motivo do presente pedido revelou-se com a recente apuração, pelo serviço contábil, de excesso de arrecadação na fonte 124 cuja suplementação já está devidamente autorizada no art. 1º, §1º, I da Lei Municipal nº 2.028/2017 (doc. anexo).

O excesso de arrecadação, conforme exigido pelo art. 1º, §2º da Lei Municipal nº 2.028/2017 (doc. anexo) bem como demonstrado no balancete de receita anexo extraído do sistema contábil, foi apurado da seguinte forma: o orçamento previsto para a fonte 124 (exercício 2017) é de R\$867.000,00 com recursos de convênios, todavia, até a presente data o Município recebeu R\$1.167.648,92, portanto, uma diferença a mais de R\$300.648,92.

Em razão do exposto o referido projeto tornou-se desnecessário razão pela que não deve ter mais seguimento.

Com estimas.

GABINETE DO EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL
LAGOA DOURADA/MG, 16 DE NOVEMBRO DE 2017

MANOEL GERALDO DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL